



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013**

**CONTRATANTE:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Pernambuco - IFPE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 10.767.239/0004-98, sediado na Propriedade Terra Preta, s/n, Zona Rural, cidade de Vitória de Santo Antão - PE, CEP 55602-970, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº. 568, de 02/05/2016, da Reitora do IFPE, publicada no DOU de 03 de maio de 2016, inscrito no CPF nº. 509.426.384-68, portador da Carteira de Identidade nº. 2.833.867 – SDS/PE, doravante denominada apenas CONCEDENTE.

**CONTRATADA:** SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 10.875.601/0001-00, estabelecida na Rua Gerônimo Falcão, nº 352 A Sala 02 Jaguaribe -Escada-PE, CEP: 55500-000, representada pelo Sr. Silas André Cabral Santana da Silva, CNH nº 04590327437, CPF nº 077.812.664-12, designado simplesmente de CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 26/2013 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2018 a 02/12/2019, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93, mantida as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 8100000000  
ND: 339039  
PTRES: 108833  
PI: L20RLP0100N

*Mauro de Souza Leão França*

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

A validade do instrumento ora aditado se dará a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento. E, por assim estarem no pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, com duas testemunhas a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão / PE, 30 de novembro de 2018.

*Mauro de Souza Leão França*

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA  
DIRETOR-GERAL

Instituto Federal de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão

*Sílas André Cabral Santana da Silva*

Sílas André Cabral Santana da Silva  
SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

### TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Lívia da Silva CPF: 07059201432 RG: 7533214

NOME: Salomina de Santana Silva CPF: 121.670.984-05 RG: